



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a alteração do artigo 1º da **Resolução nº 124 de 10 de Dezembro de 2013**, que trata da Homologação do Resultado das Eleições para Diretores Gerais dos *Campi Açailândia*, São Luís – Centro Histórico e Santa Inês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 18ª Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2013;

considerando, o que consta no processo nº 23249.039651/2013-13;

considerando ainda, equívoco na digitação por esta Secretaria dos Colegiados, da Resolução CONSUP 124/2013,

RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do artigo 1º da **Resolução nº 124 de 10 de Dezembro de 2013**, que trata da Homologação do Resultado das Eleições para Diretores Gerais dos *Campi Açailândia*, São Luís – Centro Histórico e Santa Inês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. **Onde se lê:** “com mandato até o dia 16 de agosto de 2016”.

**Leia-se:** “com mandato até o dia 11 de setembro de 2016”.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente